



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.213466/2021, 48610.214096/2021
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 541/2021
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 1316
DATA 20/10/2021
RD Nº 613/2021

ASSUNTO

Recurso da ATLANTICA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA acerca do seu enquadramento quanto ao regime de aquisição de etanol anidro nos termos da Resolução ANP 67/2011

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 48610.214096/2021 e com base na Proposta de Ação nº 541, de 10 de setembro de 2021, na Nota Técnica nº 25/2021/SDL-CMBR/SDL/ANP-RJ e no PARECER nº 295/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 01703/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) Deferir o recurso (SEI 1509463) da Atlântica Produtos de Petróleo Ltda. (Atlântica), nos seguintes termos:
- a) aprovar a homologação do contrato (SEI 1490778) entre a ATLANTICA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA e a DASA DESTILARIA DE ALCOOL SERRA DOS AIMORES S.A; e
 - b) declarar a ATLANTICA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA enquadrada no regime de contrato de fornecimento, nos termos da Resolução ANP nº 67/2011.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO